



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.

**OBJETO:** PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG.

**1. DA ABERTURA DO PROCESSO DE ANÁLISE**

Às nove horas do dia vinte de outubro de 2022, na sede da Prefeitura de Patos de Minas - MG, situada na rua Dr. José Olympio de Mello, 151, Eldorado, Patos de Minas - MG, CEP: 38700-900, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 4.640 de 30 de maio de 2022, reuniu-se para realizar a análise acurada quanto à legalidade dos atestados de ordem técnica e econômica referentes ao Edital de Concorrência nº 016/2022, em atendimento à sessão pública iniciada em quatorze de outubro de dois mil e vinte dois.

**2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E ECONÔMICA DAS LICITANTES**

**Primeira Licitante** - Às nove horas a equipe da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO deu início à análise da documentação do envelope dois da licitação do CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, que é relativo à habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista e técnica da licitante. Mais especificamente, buscou-se averiguar a



legalidade dos atestados de ordem técnica e econômica.

Foi convocada a Assessora Técnica Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Sra. Darlene Fátima Gonçalves Souza, matrícula sob o nº 18.226, para analisar os três balanços contábeis apresentados pela licitante, exigidos pelo item 17 do edital. A documentação foi atestada e aprovada quanto ao atendimento dos requisitos editalícios.

Em seguida, a Secretária Municipal de Administração, Sra. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos, foi convocada para averiguar e ratificar a análise dos pré-requisitos legais previamente realizada pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC), na figura do seu Vice-Presidente. Sr. Luís Fernando Parma. Não foi verificada nenhuma inconsistência, e a análise foi atestada e aprovada.

Tendo sido toda documentação aprovada, a licitante foi HABILITADA.

### **3. CLASSIFICAÇÃO das PROPOSTAS ECONÔMICAS, conforme critério de MENOR PREÇO da contraprestação pecuniária a ser paga pelo PODER CONCEDENTE:**

1º Lugar

CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, com proposta econômica no valor de R\$163.672,58.

### **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Às 10 horas e quatro minutos, o Presidente da Comissão Especial de Licitação declara finalizada a análise dos documentos, e solicita a publicação imediata do CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, GARANTIA DA PROPOSTA, PROPOSTA ECONÔMICA, e CLASSIFICAÇÃO FINAL, dos LICITANTES da Concorrência Pública nº 016/2022, no Diário Oficial da Prefeitura de Patos de Minas, bem como no sítio eletrônico oficial.

Devido ao fato de se ter um único licitante, foi aberto mão do prazo recursal, estando permitida a adjudicação e homologação da licitação.



Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sendo a mesma assinada pelos presentes que desde já são intimados da decisão.

Publique-se!

Cumpra-se!

Patos de Minas, 20 de outubro de 2022.

---

Ricardo Caetano de Almeida

---

Michele Dias Fiusa

---

Ronaldo da Silva Carmargos

---

Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior

---

Álvaro Guilherme Rocha